

TC 013.797/2013-1

Apenso: TC 008.866/2012-0

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Município de União dos Palmares, Alagoas.

Responsáveis: Areski Damara de Omena Freitas Júnior (CPF 384.374.144-15); Gabriela Yasmine Lins de Albuquerque Pontes Freitas (CPF 012.773.954-89); Distribuidora Laguna Ltda. (CNPJ 07.888.067/0001-53); Lúcio José Oliveira Bezerra (CPF 122.189.794-20).

Advogado ou Procurador: Diogo Prata Lima (OAB/AL 7.909, CPF 045.470.004-09) e outros (peças 26 e 27); Paulo de Tarso da Costa Silva (OAB/AL 7.983, CPF 037.006.044-08) e outros (peça 3); Cleto Carneiro de Araújo Costa (OAB/AL 6.471, CPF 007.901.734-76) e outros (peça 4).

Interessado em sustentação oral: não há.

Assunto: embargos de declaração.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Tratam-se de embargos de declaração (peça 57) interpostos pelo Sr. Areski Damara de Omena Freitas Júnior, por intermédio de seu advogado legalmente habilitado, conforme procuração de peças 26 e 27, em face do Acórdão 4.464/2017-TCU-1ª Câmara (peça 34), (retificado pelo Acórdão 6.804/2014-TCU-2ª Câmara).

Nos termos do art. 49, inciso III, da Resolução-TCU 259/2014, encaminho o processo ao Gabinete do Relator, Excelentíssimo Senhor Ministro Aroldo Cedraz.

Secex/AL, em 30 de outubro de 2017.

(assinado eletronicamente)
Claudivan da Silva Costa
Secretário